



Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

EDITAL Nº 1/2021/SEDUC-GEFECE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE CURADORES PARA O FERA – FESTIVAL ESTUDANTIL RONDONIENSE DE ARTES

A Secretaria de Estado da Educação - Seduc, por meio do Núcleo de Arte e Cultura Escolar – NACE/GEFACEE/DGE, torna pública a Abertura de Credenciamento e Seleção de Profissionais para serviços de curadoria, com a finalidade de selecionar e analisar as produções inscritas no FERA – Festival Estudantil Rondoniense de Artes/2021 mostra virtual.

1. DO OBJETO

1.1 Este edital tem como objetivo credenciar os profissionais das áreas de atuação nas linguagens artísticas (Artes visuais, dança, música e teatro) sem ônus para o Estado de Rondônia, com a finalidade de montar a Comissão de Curadoria para o FERA – Festival Estudantil Rondoniense de Artes/2021 mostra virtual, que irá analisar as produções de vídeos inscritos e selecionar aqueles que participarão das fases 2 e 3 do FERA – Festival Estudantil Rondoniense de Artes/2021 mostra virtual, nos meses de junho, julho e agosto de 2021.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar da Curadoria e fazer parte da comissão técnica os profissionais e acadêmicos das linguagens artísticas: artes visuais, dança, música e teatro, residentes em Rondônia ou em outros estados do país.

3. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

3.1 A inscrição será gratuita e deverá ser realizada entre os dias 24 de maio até 04 de junho de 2021, por meio do preenchimento do formulário no link <https://forms.gle/vFUghVaYyqRfNgoc8>

3.2 No link do formulário de inscrição deverão ser anexados cópias digitais dos documentos em PDF;

3.2.1 Currículo artístico relacionando os principais trabalhos desenvolvidos nos últimos 3 (três) anos na área cultural;

3.2.2 Certificado de cursos de formação na área cultural realizados;

3.2.3 Certificados/diploma de formação em sua área de atuação conforme o caso: curso técnico/ graduação/ especialização, mestrado e doutorado, caso houver.

4. DA HOMOLOGAÇÃO

4.1 Para efetivar a inscrição, todos os documentos relacionados nos subitens 3.2.1 ao 3.2.2 no item 3.2 são obrigatórios;

4.2 Não serão considerados envios de inscrições e/ou complementação de documentação após o prazo previsto no item 3.1;

4.3 A publicação das inscrições homologadas será feita no site <http://www.rondonia.ro.gov.br/portal/publicacoes> não cabendo recurso, apenas solicitação de informações pelo e-mail culturaescolar@seduc.ro.gov.br

5. DA AVALIAÇÃO E HABILITAÇÃO

5.1 Os inscritos homologados receberão pontuação de acordo com os seguintes critérios:

5.1.1 Curso Técnico na área cultural conforme inscrição - 2 pontos;

5.1.2 Graduação concluída ou em curso (Acadêmico) na área de linguagens artísticas conforme inscrição - 03 pontos;

5.1.3 Pós Graduação na área artística ou cultural conforme inscrição - 04 pontos;

5.1.4 Comprovação de trabalhos realizados na área artística - 05 pontos;

5.2 Os inscritos serão classificados de acordo com a maior pontuação obtida;

5.3 No caso de haver empate será utilizado como critério, a maior pontuação obtida no item 3.2.1;

5.5 Os classificados habilitados receberão nos e-mails cadastrados o regulamento do FERA/2021 mostra virtual como ferramenta para seleção e classificação das produções.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1 Os serviços serão compensados por meio de CERTIFICADO (Até 240 horas) por curador;

6.2 O Núcleo de Arte e Cultura Escolar – NACE/GEFACEE responsabilizar-se-á pelo envio dos certificados;

6.3 O certificado será enviado em até 30 dias após o último mês do serviço prestado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os certificados do presente Edital correrão por conta da GEFACEE/NACE/SEDUC/RO;

7.2 A inscrição neste edital torna o proponente ciente dos termos aqui inscritos e de pleno acordo com as normas, condições e especificações que o regem;

7.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Técnica do Edital juntamente com a Secretaria de Estado da Educação – Seduc;

7.4 Fica eleito o foro da Comarca da Capital para serem dirimidas quaisquer questões jurídicas decorrentes do presente edital.

Porto Velho, 17 de maio de 2021.

Suamy Vivecananda Lacerda Abreu
Secretário de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Secretário(a)**, em 21/05/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017992363** e o código CRC **0ECC152E**.



Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0029.181318/2021-05

SEI nº 0017992363